

Santo André, 6 de fevereiro de 2024.

De: Gerência de Orçamento e Finanças
Para: Diretoria de Finanças e Orçamento

Referencia:

Processo: nº 4385/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 112/2023 AUTORES: Ver. Ageu Padoveze, Ver. Bahia do Lava Rápido, Ver. Carlos Ferreira, Ver. Dra. Ana Veterinária, Ver. Dra. Tânia Juliano, Ver. Dr. Marcos Pinchiari, Ver. Cel. Edson Sardano, Ver. Edilson Santos, Ver. Eduardo Leite, Ver. Fumassa, Ver. Gileno, Ver. Marcio Colombo, Ver. Lucas Zacarias, Ver. Pedro Awada, Ver. Ricardo Alvarez, Ver. Ricardo Zóio, Ver. Toninho Caiçara, Ver. Vavá da Churrascaria, Ver. Wagner Liga, Ver. Zezão, Ver. Rodolfo Donetti, CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, BEM COMO DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Sr. Diretor,

Segue a instrução em atendimento à cota de fls. 47, elaborada pelo Corpo Técnico da Gerência de Orçamento e Finanças, constantes às fls. 54/55 para prosseguimento.

Próxima Fase: Para Providências

Jandira de Farias Silva Carneiro





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Gerente de Orçamento e Finanças



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003600300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.